



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA**  
**PARTIDO PSD**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 09 de junho de 2025.

**AUTORIA: VER. ALEX GARCIA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a criação do Centro de Acolhimento e Proteção ao Idoso em Situação de Violência ou Risco Social, com a finalidade de acolher temporariamente os idosos vítimas de maus-tratos, abandono, violência física, psicológica, patrimonial ou negligência, oferecendo-lhes suporte integral por meio de equipe multidisciplinar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação visa proteger uma parcela cada vez mais vulnerável da população: os idosos em situação de violência ou abandono. Em muitos casos, essas pessoas sofrem agressões dentro do próprio ambiente familiar, sem condições físicas, emocionais ou financeiras de se defenderem ou denunciarem.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garante a proteção integral da pessoa idosa, sendo dever do Poder Público assegurar seus direitos à vida, saúde, dignidade, segurança e bem-estar. O art. 43 do referido Estatuto prevê que, na hipótese de risco à integridade física e emocional do idoso, o mesmo deve ser acolhido em local seguro e adequado.

A criação de um Centro Municipal de Acolhimento e Proteção possibilitará: abrigo provisório em situações emergenciais; atendimento psicológico, social, de saúde e jurídico; encaminhamento para rede de serviços e medidas protetivas.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX GARCIA**  
**PARTIDO PSD**

---

Além disso, o centro poderá atuar de forma articulada com o Conselho Municipal do Idoso, CREAS, Ministério Público e Delegacia da Mulher e do Idoso, fortalecendo a rede de proteção.

Trata-se de uma política pública sensível, humana e necessária, que reforça o compromisso do município com a dignidade e os direitos da pessoa idosa.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de junho de 2025.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Vereador do PSD